



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA; CONSELHO FISCAL E CONSELHO DE ÉTICA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ – AMI

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, (21/10/2023), no horário de 09h00min as 17h00min, em cumprimento ao Edital de Convocação publicado no dia **23 DE SETEMBRO DE 2023** (23/09/2023), nos termos das disposições contidas no Estatuto Social em vigor, nas dependências da "SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ – AMI", localizada no endereço da Rua Doutor Jair de Andrade, nº 75, CEP 29.101-700, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES, realizou-se a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do PLEITO ELEITORAL de ELEIÇÃO da NOVA DIRETORIA EXECUTIVA; CONSELHO FISCAL e CONSELHO DE ÉTICA da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ – AMI. Aberto os trabalhos, declarou-se instalada a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, sob a coordenação da COMISSÃO ELEITORAL regularmente constituída na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia **12 DE setembro DE 2023** (12/09/2023), observando as disposições contidas no Estatuto Social em vigor. Sendo a Comissão Eleitoral, composta pelas seguintes pessoas: **PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL: LUIZ GUSTAVO POTKUL DE OLIVEIRA**; Brasileiro, Solteiro, Professor, portador da Cédula de Identidade nº 2.204.224-ES, inscrito no CPF/MF nº 121.774.657-96, nascido em 07/10/1990, filho de Marta Potkul de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Tenente Adilson, nº 21, CEP 29.106-260, Bairro Soteco, Cidade de Vila Velha/ES; **SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL: ANDRÉ LUIZ ZUCCHETTO DE ABREU**; Brasileiro, Casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 3.191.417-ES, inscrito no CPF/MF nº 144.821.087-90, nascido em 19/05/1992, filho de Oriene Zucchetto de Abreu, residente e domiciliado na Rua Henrique Laranja, nº 85, CEP 29.100-350, Bairro Centro, Cidade de Vila Velha/ES e; **SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL: KARIN YURI KATO UEZONO**; Brasileira, Solteira, Autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 945.173-ES, inscrita no CPF/MF nº 031.484.727-80, nascida em 12/01/1971, filha de Harako Kato Uezono, residente e domiciliada na Rua Inácio Higino, nº 106, CEP 29.101-435, Bairro Praia da Costa, Cidade de Vila Velha/ES. Em cumprimento ao disposto contido no Edital de Convocação Eleitoral, a inscrição e o registro de chapa foi realizado no dia **06 DE OUTUBRO DE 2023** (06/10/2023), no horário das 19h00min às 20h00min, nas dependências da "SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ – AMI", localizada no endereço da Rua Doutor Jair de Andrade, nº 75, CEP 29.101-700, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES, local onde a Comissão Eleitoral recebeu a inscrição de **03 (três) CHAPAS** para participar do PLEITO ELEITORAL de ELEIÇÃO da NOVA DIRETORIA EXECUTIVA; CONSELHO FISCAL e CONSELHO DE ÉTICA da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ – AMI. Dessa forma, conseqüentemente, a Comissão Eleitoral após analisar toda documentação apresenta pelos responsáveis legais pelas respectivas chapas concorrentes, estabeleceu a classificação das chapas concorrentes junto ao Processo Eleitoral, como sendo: **CHAPA 01 – CHAPA 02 – CHAPA 03**, haja vista terem sido atendidos os requisitos necessários previstos no Edital de Convocação Eleitoral, consoante disposições estatutárias em vigor. Portanto, conseqüentemente, não havendo nenhum pedido de impugnação ou qualquer irregularidade a ser sanada, a Comissão Eleitoral deu por homologado o registro das **03 (três) CHAPAS** inscritas para concorrer no PLEITO ELEITORAL de ELEIÇÃO da NOVA DIRETORIA EXECUTIVA; CONSELHO FISCAL e CONSELHO DE ÉTICA da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ – AMI. Sendo a CHAPA 01 – #POR AMOR ITAPOÃ#, encabeçada por **JOSÉ ANTÔNIO MELO SOARES** (presidente). – CHAPA 02 – #RENOVA ITAPOÃ#, encabeçada por **ALCEBÍDIAS DA SILVA CHALUB** (presidente). – CHAPA 03 – #RENOVAÇÃO#, encabeçada por **VALDENILSON LIMA DOS SANTOS** (presidente). Dando início aos trabalhos de votação, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, dirigiu-se aos cabeças de chapas e fiscais de chapa, orientando a todos os participantes do pleito eleitoral para que no decorrer dos trabalhos de votação, mantivessem observância as normas eleitorais dispostas no Regimento Eleitoral e no Estatuto Social em vigor. Complementando, reiterou sobre a obrigatoriedade da apresentação de documento de identificação

Comissão Eleitoral
José Antônio Melo Soares
Alcebídias da Silva Chalub
Valdenilson Lima dos Santos
Bando
Café

Handwritten signature
Handwritten signature

Handwritten signatures of the commission members and president.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003000360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

com foto e comprovante de residência na hora de votar. Ato contínuo, ressaltou, que as eventuais dúvidas ou questionamentos deverão ser levadas ao conhecimento da Comissão Eleitoral para serem dirimidas. Prosseguindo, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, convidou os cabeças de chapa e respectivos fiscais para acompanhar a checagem da urna coletora de votos, abrindo-a em seguida, de modo, que todos pudessem verificar seu interior. Prosseguindo com os trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, determinou que a mesa de trabalho fosse posicionada e que nela constasse a lista de presença dos votantes e as cédulas de votação. Em seguida, deu-se início ao período de votação utilizando para sufrágio dos votos 01 (uma) única urna coletora. O período de votação transcorreu com tranquilidade e sem que houvesse qualquer impedimento legal, bem como também não houve no decurso dos trabalhos eleitorais qualquer pedido de impugnação relacionada a qualquer uma das chapas concorrentes ou relacionados aos trabalhos realizados pela Comissão Eleitoral. Portanto, pontualmente, às 17h00min, não havendo no recinto mais nenhum eleitor a votar, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, declarou encerrada a **VOTAÇÃO**, lacrando a urna coletora de votos. Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, comunicou que a Comissão Eleitoral faria um breve intervalo de 15 (quinze) minutos, a fim de organizar os trabalhos da mesa apuradora. Prosseguindo, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, após, tomada as devidas providencias, pontualmente às 17h15min, declarou reaberto os trabalhos. Em seguida, seguindo a determinação do Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, deu-se início aos trabalhos de apuração e contagem dos votos sufragados na urna. Sendo convocado os cabeças de chapa e os respectivos fiscais para acompanhar a abertura da urna e, por conseguinte a contagem dos votos. Prosseguindo com os trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, auxiliado pelos demais membros da Comissão Eleitoral fez a conferência da lista dos votantes, constatando a presença de 1.220 (mil duzentos e vinte) assinaturas na lista de presença dos votantes. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, rompeu o lacre e abriu a urna coletora de votos utilizada para o sufrágio, na qual foi constatado que havia 1.220 (mil duzentos e vinte) cédulas depositadas, coincidente com o número de assinaturas da lista de presença dos votantes que participaram do pleito eleitoral. Portanto, sendo computado pela mesa apuradora da Comissão Eleitoral o total de 1.220 (mil duzentos e vinte) votos. Após finalizada a apuração e contagem dos votos, a Comissão Eleitoral divulgou o resultado obtido no decurso dos trabalhos, apresentando o seguinte resultado: - **CHAPA 01 - #POR AMOR ITAPOÃ#** - obteve o total de 401 (quatrocentos e um) votos válidos. - Sendo que a **CHAPA 02 - #RENOVA ITAPOÃ#** - obteve o total de 400 (quatrocentos) votos válidos. Sendo que a **CHAPA 03 - #AVANÇA ITAPOÃ#** - obteve o total de 407 (quatrocentos e sete) votos válidos. Sendo também apurados 09 (nove) **VOTOS em BRANCO**, bem como 03 (três) **VOTOS NULOS**, os quais continham apenas rasuras que anulava o voto. Portanto, perfazendo o total de 1.220 (mil duzentos e vinte) votos apurados, coincidente com número de cédulas depositadas e sufragadas na urna coletora de votos pelos eleitores votantes neste Pleito Eleitoral. Diante do resultado ora apresentado, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, **DECLAROU ELEITA** com o total de 407 (quatrocentos e sete) votos válidos, a **CHAPA 03 - #AVANÇA ITAPOÃ#**, encabeçada por **VALDENILSON LIMA DOS SANTOS (presidente)**. Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, no uso da palavra, dirigiu-se aos presentes para ressaltar que durante todo o curso do Processo Eleitoral, garantiu-se a participação livre e democrática, sob a aplicação da lisura e transparência necessária a todo ato eleitoral, em cumprimento as disposições legais e as normas eleitorais dispostas no Regimento Eleitoral e no Estatuto Social em vigor. Complementando, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, ressaltou ainda que os trabalhos de apuração e contagem dos votos realizado pela Comissão Eleitoral - foi acompanhado pelos cabeças de chapas e respectivos fiscais de chapa, não tendo sido registrado qualquer pedido de impugnação, bem como também não houve a apresentação por parte de qualquer um dos participantes, de nenhum questionamento quanto ao resultado deste Pleito Eleitoral. Portanto, em face do resultado do presente Pleito Eleitoral, o Presidente da Comissão Eleitoral, **DECLAROU ELEITA**, a **CHAPA 03 - #AVANÇA ITAPOÃ#**, composta pelas seguintes pessoas: **PRESIDENTE: VALDENILSON LIMA DOS SANTOS**; Brasileiro, Divorciado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 325859772-SP, inscrito no CPF/MF nº 266.244.428-24, nascido em 05/10/1977, filho de

Amir...
Bueno...

Valdenilson Lima dos Santos

[Handwritten signatures]

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Cartório 2º Ofício de Vila Velha





Maria Ferreira Lima, residente e domiciliado na Avenida Professora Francelina Carneiro Setúbal, nº 1045, CEP 29.101-641, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; **VICE-PRESIDENTE: MARIA APARECIDA DA SILVA**; Brasileira, Solteira, Administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.115.108-ES, inscrita no CPF/MF nº 031.510.057-56, nascida em 24/08/1972, filha de Maria Das Dolores Cunha Silva, residente e domiciliada na Rua Costa Azul, nº 402, CEP 29.101-660, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; **1º SECRETÁRIO: ARNALDO BORBOREMA DA SILVA**; Brasileiro, Casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 0115656332-RJ, inscrito no CPF/MF nº 718.954.187-04, nascido em 12/06/1963, filho de Antônia Borborema da Silva, residente e domiciliado na Rua Milton Caldeira, nº 606, CEP 29.101-650, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; **2º SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO GAZOLI**; Brasileiro, Divorciado, Barbeiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.753.066-ES, inscrito no CPF/MF nº 134.287.888-42, nascido em 11/04/1973, filho de Maria Amélia Gazoli, residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, nº 945, CEP 29.101-575, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; **1º TESOUREIRO: LUIZ CARLOS DE SOUZA CRUZ**; Brasileiro, Casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 805.597-ES, inscrito no CPF/MF nº 967.813.787-91, nascido em 12/04/1968, filho de Maria Aparecida da Cruz de Souza, residente e domiciliado na Rua Doutor Jair de Andrade, nº 366, CEP 29.101-700, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; **2º TESOUREIRO: BRÁULIO BERNARDINO ALVES FILHO**; Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº M6460055-MG, inscrito no CPF/MF nº 809.770.656-34, nascido em 30/03/1968, filho de Jolita Alves da Silva, residente e domiciliado na Rua Doutor Jair de Andrade, nº 701, CEP 29.101-701, Apartamento 101, Edifício Bernardino, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; **CONSELHO FISCAL – TITULAR: EDUARDO JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**; Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 116505595-RJ, inscrito no CPF/MF nº 085.742.217-08, nascido em 26/01/1981, filho de Edna Nascimento de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Itaquari, nº 300, CEP 29.101-902, Bloco C, Apartamento 1304, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; **CONSELHO FISCAL – TITULAR: MARCUS VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA**; Brasileiro, Solteiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 7146877MT-ES, inscrito no CPF/MF nº 055.827.477-37, nascido em 02/10/1980, filho de Mara Cinthia Soares de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Doutor Jair de Andrade, nº 99, CEP 29.101-701, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; **CONSELHO FISCAL – TITULAR: SAMIR VAILLANT LIMA SANTOS**; Brasileiro, Solteiro, Estudante, portador da Cédula de Identidade nº 4.029.982-ES, inscrito no CPF/MF nº 168.551.567-38, nascido em 18/10/2002, filho de Noeli Biassi Vaillant dos Santos, residente e domiciliado na Rua Milton Caldeira, nº 606, CEP 29.101-650, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; **CONSELHO FISCAL – SUPLENTE: RICARDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA LOURENÇO**; Brasileiro, Casado, Barman, portador da Cédula de Identidade nº 4.051.589-ES, inscrito no CPF/MF nº 070.158.545-54, nascido em 21/12/1993, filho de Sueli dos Santos Evangelista, residente e domiciliado na Rua Grajau, nº 97, CEP 29.101-540, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; **CONSELHO FISCAL – SUPLENTE: REGINALDO BARROS ROCHA**; Brasileiro, Solteiro, Aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 625.878-ES, inscrito no CPF/MF nº 818.235.097-20, nascido em 20/12/1962, filho de Edith Barros Rocha, residente e domiciliado na Rua Umbuzeiro, nº 70, CEP 29.101-791, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; **CONSELHO FISCAL – SUPLENTE: FÁBIO JUNIOR BORGES DOS SANTOS**; Brasileiro, Solteiro, Pescador, portador da Cédula de Identidade nº 1.834.464-ES, inscrito no CPF/MF nº 100.987.037-81, nascido em 25/01/1982, filho de Célia Marta Borges dos Santos, residente e domiciliado na Rua Goiânia, nº 31, CEP 29.101-777, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; **CONSELHO DE ÉTICA – TITULAR: XISTO PEREIRA DA CRUZ NETO**; Brasileiro, Casado, Militar Aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 3897-19-Marinha do Brasil, inscrito no CPF/MF nº 515.211.726-68, nascido em 21/02/1965, filho de Maria de Lourdes Oliveira, residente e domiciliado na Rua Ameixeira, nº 70, CEP 29.101-751, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; **CONSELHO DE ÉTICA – TITULAR: ZANDER PAULO DE SOUSA**; Brasileiro, Solteiro, Cabeleireiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.441.502-MG, inscrito no CPF/MF nº 027.683.716-96, nascido em 20/06/1976, filho de Marlene de Sousa, residente e domiciliado na Rua Milton Caldeira, nº 384, CEP 29.101-650, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; **CONSELHO DE ÉTICA – TITULAR: ELIANA GONÇALVES MIRANDA**; Brasileira,

Samir V. L. Santos
[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signature and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.gov.br/portal/autenticacao> com o identificador 320035003000360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Empresária, Divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 2.802.631-MG, inscrita no CPF/MF nº 536.465.336-68, nascida em 12/03/1963, filha de Margarida Gonçalves Miranda, residente e domiciliada na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 206, CEP 29.101-800, Bairro Itapoã, Cidade de Vila Velha/ES; **CONSELHO DE ÉTICA – SUPLENTE: ANTÔNIO MARCOS BATISTA**; Brasileiro, Solteiro, Aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.020.293-ES, inscrito no CPF/MF nº 008.047.017-33, nascido em 01/08/1972, filho de Joana D'arc Batista, residente e domiciliado na Rua Ameixeira, nº 78, CEP 29.101-751, Bairro Itapoã, Cidade de Vila Velha/ES; **CONSELHO DE ÉTICA – SUPLENTE: IVONETE FERREIRA DOS SANTOS ALVES**; Brasileira, Casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 911.527-MG, inscrita no CPF/MF nº 916.779.716-49, nascida em 10/01/1973, filha de Filomena Conceição dos Santos, residente e domiciliada na Rua Doutor Jair de Andrade, nº 119, CEP 29.101-700, Apartamento 101, Bairro Itapoã, Cidade de Vila Velha/ES; **CONSELHO DE ÉTICA – SUPLENTE: BRENDA LEÃO BORGES MIRANDA**; Brasileira, Solteira, Vendedora, portadora da Cédula de Identidade nº 4.003.490-ES, inscrita no CPF/MF nº 129.538.347-02, nascida em 11/05/2000, filha de Michelle Leão Borges Alves, residente e domiciliada na Rua Sinval Moraes, nº 268, CEP 29.101-700, Bairro Itapoã, Cidade de Vila Velha/ES. Portanto, sendo estes os membros eleitos para exercer, em consonância com as disposições contidas no Estatuto Social em vigor, o **MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS** à frente da Gestão Administrativa e Social da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ – AMI**, o qual terá **INÍCIO NA DATA DE 21 DE OUTUBRO DE 2023 (21/10/2023) E TÉRMINO NA DATA DE 21 DE OUTUBRO DE 2027 (21/10/2027)**. Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia, deu início ao **ATO DE SOLENIDADE DE POSSE** da **NOVA DIRETORIA EXECUTIVA; CONSELHO FISCAL e CONSELHO DE ÉTICA** da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ – AMI**, eleitos para o **MANDATO DE 04 (QUATRO) anos**. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Assembleia, pediu aos eleitos que levantassem a mão direita para em alto e bom som, ler o seguinte: **“TERMO DE COMPROMISSO” – COMPROMETO-ME A CUMPRIR E RESPEITAR COM TODA FIDELIDADE, A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, AS LEIS VIGENTES NO PAÍS E O ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ – AMI**. Ato contínuo, após os eleitos terem declarado o termo de compromisso, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, **DECLAROU, EMPOSSADOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA; CONSELHO FISCAL e CONSELHO DE ÉTICA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ – AMI, ELEITOS NESTE PLEITO ELEITORAL PARA CUMPRIR O MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, DURANTE O PERÍODO DE 21 DE OUTUBRO DE 2023 (21/10/2023), ATÉ 21 DE OUTUBRO DE 2027 (21/10/2027)**. Em seguida, ouviu-se uma calorosa salva de palmas ovacionando os eleitos. Logo em seguida, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, cumprimentou e parabenizou os eleitos, desejando-lhes muito sucesso na gestão. Complementando o ato, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, apresentou **AD REFERENDUM** – para **RATIFICAR** aprovação já ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária do dia **12 DE SETEMBRO DE 2023 (12/09/2023)**, relacionada a Casos Omissos nos Termos do **Artigo 40** do Estatuto Social em vigor. Acerca deste tema, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral fez uso da palavra para esclarecer que: **“De modo, a assegurar o princípio da continuidade registral, no que tange aos atos constitutivos e reformáveis, no tocante à administração da entidade, sob os preceitos do Inciso IV, do Art. 46, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil)**. Neste contexto, é de suma importância e necessário restabelecer a continuidade dos atos registrares de caráter reformáveis no tocante à administração da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ – AMI**. Desse modo, procedendo de forma regular com o devido registro e averbação junto à serventia cartorial competente das respectivas atas produzidas e relacionadas aos atos deliberados em Assembleia Geral dos associados da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ – AMI**, sobretudo, no tocante a presente ata, de modo, que possa vir a sanar qualquer **“LAPSO TEMPORAL”**, relacionado a possíveis desalinhamentos de informações concernentes aos atos administrativos da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ – AMI** até a presente data. Portanto, nesse mesmo diapasão, restabelecer a devida regularidade dos atos registrares

Anir Ch. Santos

[Handwritten signatures]

Brenda
Stomach

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]






ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ - AMI. Servindo também como PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ - AMI. Vila Velha - ES, 21 de Outubro de 2023.

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA - ES
Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa - Vila Velha - ES, CEP: 29101-011
contato@registrovilavelha.com.br - www.registrovilavelha.com.br - Tel: (27) 3038-1585 / (27) 99802-1585 / (27) 99767-1585

REGISTRO Nº 00002835 DO LIVRO A - EM 24/10/2024 VILA VELHA/ES
Emolumentos: R\$ 836,78 - Taxas: R\$ 170,88 - Total: R\$ 1007,66

Alexandre José de Araújo - Escrivente Autorizado
Selo Digital: 024455.PMP303.04735
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





REPRESENTANTE REMANESCENTE DA ÚLTIMA DIRETORIA ELEITA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
DE VILA VELHA - ES

Flávio de Souza Pires
FLÁVIO DE SOUZA PIRES
PRESIDENTE DA DIRETORIA ANTERIOR
CPF/MF 099.783.417-06
COMISSÃO ELEITORAL

Cartório do 2º Ofício de Vila Velha - ES
Reconhecimento no verso



Luiz Gustavo Potkul de Oliveira
LUIZ GUSTAVO POTKUL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
CPF/MF 121.774.657-96

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Vila Velha-ES (Sebrae)

André Luiz Zucchetto de Abreu
ANDRÉ LUIZ ZUCCHETTO DE ABREU
SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL
CPF/MF 144.821.087-90

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
DE VILA VELHA - ES

Karin Yuri Kato Uezono
KARIN YURI KATO UEZONO
SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL
CPF/MF 031.484.727-80



DIRETORIA EXECUTIVA

Valdenilson Lima dos Santos
VALDENILSON LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF/MF 266.244.428-24

Maria Aparecida da Silva
MARIA APARECIDA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE
CPF/MF 031.510.057-56

Arnaldo Borborema da Silva
ARNALDO BORBOREMA DA SILVA
1º SECRETÁRIO
CPF/MF 718.954.187-04

Paulo Roberto Gazoli
PAULO ROBERTO GAZOLI
2º SECRETÁRIO
CPF/MF 134.287.888-42

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO JUÍZO DE VILA VELHA
Avenida Henrique Maccagno, 1151 - Jd. Itapoã - Vila Velha - ES - CEP 29100-021 - Tel: (27) 3229-0855
RECONHECIMENTO DE FIRMA: Reconhecimento por semelhança a(s) firmado(s) por FLÁVIO DE SOUZA PIRES (RM), KARIN YURI KATO UEZONO (RM) e outros. Em Teste. 22 de outubro de 2024. 16:46:33.
Selo de Autenticação de Documentos
Selo de Autenticação de Documentos / SADS
Emprego: R\$ 7,82 - Enc.: R\$ 2,14 - TOTAL: R\$ 9,96
Obtenha a autenticidade em: www.ijet Jus.br



Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Itapoã do Juízo de Vila Velha - Rua Guaporé, 52, Itapoã, Vila Velha - ES. Tel: (27) 3075-5721
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de LUIZ GUSTAVO POTKUL DE OLIVEIRA. Em Teste da verdade. Vila Velha-ES, 22/10/2024, 17:08:14.



GINTHYA MACIEL ALTOE - ESCRIVENTE Selo Digital
024638 018245 03017 Emolumentos: R\$ 7,06 Encargos: R\$ 2,88 Total: R\$ 9,94
R\$ 9,97. Consulte autenticidade em www.ijet Jus.br - Cnpj: 08.940.000/0001-00



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DO JUÍZO DE VILA VELHA - ES
ENDERECO: RUA CARDO ANTONSON SIMÕES, 385 - CENTRO - VILA VELHA - ES - CEP 29100-021 - Tel: (27) 3229-2138
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de ANDRÉ LUIZ ZUCCHETTO DE ABREU. Em Teste da verdade Vila Velha - ES, 22/10/2024, 18:27:02
Johnny Linhas Andrade Santos - Escrevente Autorizado Selo Digital
024870 LWW7405 08R17. Emolumentos: R\$ 7,91 Encargos: R\$ 2,06 Total: R\$ 9,97
Consulte a autenticidade em: www.ijet Jus.br



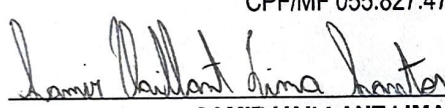

LUIZ CARLOS DE SOUZA CRUZ
1º TESOUREIRO
CPF/MF 967.813.787-91


BRÁULIO BERNARDINO ALVES FILHO
2º TESOUREIRO
CPF/MF 809.770.656-34

CONSELHO FISCAL – TITULARES E SUPLENTES

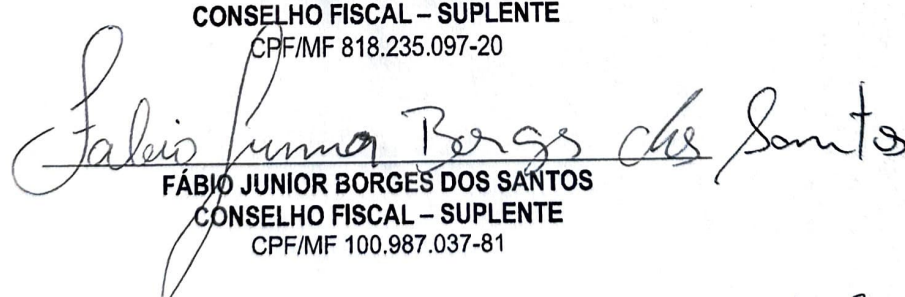

EDUARDO JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CONSELHO FISCAL – TÍTULAR
CPF/MF 087.459.227-56


MARCUS VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA
CONSELHO FISCAL – TÍTULAR
CPF/MF 055.827.477-37


SAMIR VAILLANT LIMA SANTOS
CONSELHO FISCAL – TÍTULAR
CPF/MF 168.551.567-38


RICARDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA LOURENÇO
CONSELHO FISCAL – SUPLENTE
CPF/MF 070.158.545-54


REGINALDO BARROS ROCHA
CONSELHO FISCAL – SUPLENTE
CPF/MF 818.235.097-20


FÁBIO JUNIOR BORGES DOS SANTOS
CONSELHO FISCAL – SUPLENTE
CPF/MF 100.987.037-81





CARTÓRIO

OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO JUÍZO DE VILA VELHA - ES COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO JUÍZO DE VILA VELHA
Avenida Henrique Moscoso, 1151 - Centro - Vila Velha - ES - CEP 29100-021 - Tel.: (27) 3229-0855
Gerusa Corteletti Ronconi - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé ser a presente cópia reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do artigo 7º, V (Lei Federal n. 8.935/94) Vila Velha-ES, 28 de novembro de 2024.

Saúdo Augusto dos Santos - Escrevente Autorizado

Seto: 02481210-1203-08646/Cod. ABO



1 - Com o Identificador Único do Documento (IDU) 0501006008003 R00549652004100. Documento assinado digitalmente e considerado autenticado em www.tjces.jus.br. Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

